

PORTARIA-TJ - 60122022  
Código de validação: DC1C00F211  
( relativo ao Processo 35722022 )

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Portaria – TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução – GP nº 21, de 02 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como fiscais dos Termos de Cooperação Técnica nº 0032/2022, nº 0034/2022, nº 0036/2022, nº 0037/2022, nº 0038/2022, nº 0039/2022, nº 0040/2022, nº 0053/2022, Processo Administrativo nº 3572/2022 - TJMA, firmados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão- TJMA e as serventias extrajudiciais de Presidente Vargas, Nova Iorque, Cachoeira Grande, Guimarães, Água Doce, Paulino Neves, Icatu e Santana, que tem por objeto a disponibilização de equipamentos de informática pelo Tribunal de Justiça do Maranhão para as serventias extrajudiciais.

Gestora: Eliana da Conceição Monteiro Almeida Ferreira, matrícula 121.970;

Fiscal Titular: Priscilla Ribeiro Moraes Rêgo de Souza, matrícula 129.338;

Fiscal Substituta: Tânia Olímpia Couto Chaves Ramos, matrícula 172890;

Art. 2º A fiscal substituta atuará como fiscal dos Termos nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da fiscal titular.

Art. 3º O acompanhamento e a fiscalização dos referidos Termos será exercido cumulativamente com as demais atribuições das servidoras.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", em São Luís (MA), 01 de dezembro de 2022.

**CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA**  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/12/2022 16:19 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

219/2022	02/12/2022 às 14:00	05/12/2022
----------	---------------------	------------